MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar os servidores abaixo pelo empenho, comprometimento, dedicação, disponibilidade e excelente trabalho realizado, em meio ao cenário de pandemia da Covid-19, na reforma de gabinetes da Procuradoria da República no Distrito Federal:

Ricardo Sanderson de Aguiar – matrícula 28104;

Ricardo Henrique Vasconcelos Moura – matrícula 27895;

Givaldo Guerreiro Araujo – matrícula 2554.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 337.